



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda**, que realize estudos com objetivo a possibilitar a extinção da cobrança de taxa de lixo em terrenos baldios, que é cobrado junto ao IPTU dos contribuintes, neste Município.

Justificativa:

Em razão do recadastramento do IPTU, ocorrido no ano de 2021, que gerou aumento no valor do IPTU pago pelo contribuinte cachoeirense, incluiu-se a cobrança de "taxa de lixo", conforme exigência do Governo Federal, após aprovar e sancionar o Novo Marco do Saneamento Básico - Lei N° 14.026, de 15 de Julho de 2020. Entretanto, há **cobrança de taxa de lixo sobre terrenos baldios**, que, em sua maioria, não geram lixo e, dessa maneira, não há necessidade de coleta e, conseqüentemente, não haveria justificativa para essa cobrança. Logo, com o objetivo de inviabilizar cobranças desnecessárias sobre o contribuinte cachoeirense, indica-se ao Secretário de Fazenda, Márcio

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

DIOGO PEREIRA LUBE

Vereador – Partido PP
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 17
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5626/5644
vereadordiogolube@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Correia Guedes, que exclua os terrenos baldios da cobrança referente à taxa de lixo. Desde já, agradeço.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 18 de Novembro de 2021.

Diogo Pereira Lube
Vereador - PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340030003800360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

